

Livro 2 - 0002 Folha 001
Matrícula 2324 Data 31/07/1991



CARTORIO RODRIGUES PAIVA

Assaré
LIDIA DE FATIMA PAIVA
Registradora
LUIZ CATONHO PAIVA
Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL: Uma (01) parte de terra, composta de 300 (trezentas) tarefas, encravada no sítio Barreiros, deste município, com as benfeitorias constantes de um açude velho, uma casa de taipa e telhas, a metade da casa e mais direito na metade do açude denominado "Novo", limitando-se: ao Nascente, com pela estrada que liga o sítio Munduri a Vila de Amaro; ao Poente, com terras de pertencente a Tomaz Teodório da Silva; ao Norte, com terras de Ozarias Moreira do Carmo e ao Sul, com o comprador. Cadastrada no INCRA, conforme Certificado de Cadastro n.º 160.032.016-390-1; área total -120,0ha, módulo fiscal-50,0. fração mínima de parcelamento 25,0. **PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO JUSSIÊ LEAL casado com Terezinha Moreira Leal, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, respectivamente, ele portador da CPF n.º 015.304.103-04, ela do CIC n.º 387.551.143-34, residentes na Vila de Aratama, deste município. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 10 de dezembro de 1970, devidamente registrada sob n.º 3.722, às fls. 125 á 126 do Livro 3-B de Transcrição das Transmissões deste Cartório, em data de 29 de dezembro de 1970. Matriculada por Vicente de Paulo Rodrigues Paiva, Oficial.

R /0001-0002324 - Em 13 de dezembro de 2004. Procede-se a este registro nos termos de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 32 e verso do Livro n.º 48, datada de 09 de dezembro de 2004, para constar que o imóvel constante da matrícula supra em sua totalidade ou seja; uma (01) parte de terra, composta de 300 (trezentas) tarefas, encravada no sítio Barreiros, deste município, com as benfeitorias existentes limitando-se: ao Nascente, com terras de Azarias Moreira; ao Poente, com terras de Moacir Araújo Caldas; ao Norte, com os herdeiros de Vicente Romana e ao Sul, com a estrada vicinal que liga Assaré á Amaro, foi adquirida por GILBERTO ARAÚJO CALDAS, brasileiro, civilmente solteiro, agricultor, portador da CI RG n.º 1771126-SSP-Ceará e do CPF n.º 348.738.803-00, residente na cidade de São Paulo, Capital do mesmo nome, por compra feita a FRANCISCO JUSSIÊ LEAL e sua mulher, Terezinha Moreira Leal, brasileiros, casados, aposentados, ele portador da CI RG n.º 88.893-SPSP-Ceará e do CPF n.º 015.304.103-04, ela portadora da CIC n.º 387.551.143-34, residentes e domiciliados na Vila de Aratama, deste município. Pelo preço e quantia de R\$9.000,00 (nove mil reais). Não havendo condições. Registrada por Lidia de Fatima Paiva, Registradora Pública.

R /0002-0002324 - Em 13 de agosto de 2007. Procede-se a este registro nos termos de uma Cédula Rural Hipotecária n.º 124.2007.2396.1365, emitida em 27 de julho de 2007, na cidade de Crato, deste Estado, por Gilberto Araújo Caldas, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI RG n.º 177112689-SSP-Ceará e do CPF/MF n.º 348.738.803-00 e residente á rua Pe. Agamenon Coelho, 722, na cidade de Altaneira, deste Estado. **FINANCIADOR:** Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência na cidade de Crato, deste Estado, na valor de R\$29.878,90 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), vencível em 27 de julho de 2015 (dois mil e quinze) destinado a aquisição de 11 mestiços bovinos holandesas, aquisição de um reprodutor, mestiço de holandez - Construção de curral rústico, reforma de 2,5KM de cerca com 04 fios de arame farpado - Implantação de palma forrageira em 01 HÁ. JUROS devidos á taxa efetiva de 7,25% a.a. (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculados e capitalizados integralmente no dia 27

CONTINUA NO VERSO

Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, 28, Centro - Assaré-Ceará - Fone: 88 3535-1024 / Fax: 88 3535-1024

de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo e exigível juntamente com as prestações vincendas de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. FORMA DE PAGAMENTO: O Principal da dívida será reembolsado de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado. Obrigando-me a liquidar com a última prestação, todas as obrigações Financeiras remanescentes em 27/01/2010, - R\$2.489,91 - Em 27/07/2010-R\$2.489,91 - Em 27/01/2011-R\$2.498,91 - Em 27/07/2011- R\$2.489,91 - Em 27/07/20112 -R\$2,489,.91, Em 27/01/2012-R\$2.489,91 - Em 27/07/2013-R\$2.489,91-Em 27/01/2013-R\$2.489,90, Em 27/07/2014-R\$2.489,91, Em 27/07/2014, Em 27/047/2015-2.489,90 -Em 27/07/2015-R\$2.489,90 e com outras cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Eu, Vicente de Paulo Rodrigues Paiva, Registrador Público.

R /0003-0002324 - Em 03 de outubro de 2012. Procede-se a este registro nos termos de uma Cédula Rural Hipotecária n.º 124.2012.3202.3791, com vencimento em 25 de setembro de 2020, emitida por Gilberto Araújo Caldas, brasileiro, solteiro, portador da CI RG n.º 177112689-SSP-Ceará e do CPF n.º 348.738.803-00, residente domiciliado à rua Pe. Agamenon Coêlho, 722, na cidade de Altaneira, deste Estado. FINANCIADOR: Banco do nordeste do Brasil S/A., agência da cidade de Crato-Ceará. VALOR: R\$ 34.977,25 (trinta e quatro mil noventa e sete e sete reais e vinte e cinco centavos). ENCARGOS FINANCEIROS: Os devidos a taxa efetiva de 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculados e capitalizados integralmente no dia 25 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo e exigível juntamente com as prestações vincendas de principal proporcionalmente ao valor de cada uma delas. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: Em 06 pagamentos anuais e sucessivos, vencendo-se a primeira parcela em 25/09/2015, no valor de R\$5.829,55 e a última em 25/09/2020, no valor de R\$ 829,55. BENS VINCULADOS: Para a segurança a garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactados o EMITENTE/CREDITADO: dá em hipoteca de 2.º grau o imóvel constante da matrícula retro e com outras cláusulas e condições constante do referido instrumento. Registrado por Vicente de Paulo Rodrigues Paiva, Registrador Público.

R /0004-0002324 - Em 05 de julho de 2017. Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular avulso, datado de 11 de julho de 2016, firmado pelos administradores do Banco do Nordeste Brasil S/A, agência na cidade de Crato-Ceará e apresentada hoje a este registro pelo devedor GILBERTO ARAÚJO CALDAS para constar que o R.2-2.324, ficha 01 e verso do Livro 02 de Registro Geral, fique cancelado e considerado inexistentes, tendo em vista ter a dívida devedor solvido a totalidade de seu débito. Averbada por via de ratificação, escrevente substituta no exercício de titularidade.

R /0005-0002324 - Em 21 de dezembro de 2017. Procede-se a este Registro da Cédula de Crédito Bancário n.º 124.2017.7071.16253, vencimento em 20 de dezembro de 2025, no valor R\$ 165.801,00 (Cento e Sessenta e Cinco mil e oitocentos e Um Reais), com vencimento em 20 de dezembro de 2025, emitida por Gilberto Araújo Caldas, brasileiro, solteiro, portador da CI RG n.º 177112689-SSP-Ceará e do CPF n.º 348.738.803-00, residente domiciliado à rua Pe. Agamenon Coêlho, n.º 722, na cidade de Altaneira, deste Estado. FINANCIADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL agência na cidade do Crato- Ceará. ENCARGOS FINANCEIROS o juro à

CONTINUA NA FICHA 00002

Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, 28, Centro - Assaré-Ceará - Fone: 88 3535-1024 / Fax: 88 3535-1024

taxa efetiva de 2,5% a.a., calculado por dia, com base na taxa equivalente (ano 365 ou 366 dias) deliberados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. FORMA DE PAGAMENTO: Em 06 (Seis) parcelas vencível em 20/12/2020, R\$ 27.633,50 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos); em 20/12/2021, R\$ 27.633,50 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos); em 20/12/2022, R\$ 27.633,50 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos); em 20/12/2023, R\$ 27.633,50 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos); em 20/12/2024, R\$ 27.633,50 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) e em 20/12/2025, R\$ 27.633,50 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos); , com outras cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Registrada por Bidia de Fátima Pereira Escrevente Substituta no Exercício da Titularidade. ATO R\$ 2.601,36 FAADep R\$ 131,01 - FERMOJU R\$ 130,04 - FERC R\$ 35,58. SELO AB012.619.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,18**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, 28, Centro - Assaré-Ceará - Fone: 88 3535-1024 / Fax: 88 3535-1024

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSARÉ - CE.

RUA MARECHAL DEODORO, 25

Vicente de Paulo Rodrigues Paiva - Oficial

MATRÍCULA

2.324

REGISTRO
GERAL 2-A

DATA
31-julho- 1991

RUBRICA

FICHA
01

IMÓVEL: 01 (uma) parte de terra composta de 300 (trezentas) tarefas, engravada no sítio Barreiros, deste município, com as benfeitorias contantes de um açude velho, uma casa de taipa e telhas, a metade da casa de tijolos e mais direito na metade do açude denominado "Novo", limitando-se: ao Nascente, pela que liga o sítio Munduri a Vila de Amaro; ao Poente, com terras pertencente a Tomaz Teodório da Silva; ao Norte, com terras de Ozarias Moreira do Carmo e ao Sul, com o comprador. Cadastrada no INCRA, conforme Certificado de Cadastro nº 160.032.016.390-1; área total-120,0 ha; módulo fiscal-50,0; fração mínima de parcelamento-25,0. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO JUSSELE LEAL casado com Terezinha Moreira Leal, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, respectivamente, ele portador do CPF nº 015.304.103-04 e ela do nº 387.551.143-34 e residentes na Vila de Aratama, deste município. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 10 de dezembro de 1970, devidamente registrada sob nº 3722, às folhas 125 à 126 do Livro nº 3-B de Transcrição das Transmissões deste Cartório, em data de 29 de dezembro de 1970. Matrícula por Vicente de Paulo Rodrigues Paiva, Oficial.

R.1-2.324-Em 13 de dezembro de 2004, procede-se a este registro nos termos de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 32 e verso do Livro nº 48, datada de 09 de dezembro de 2004, para constar que o imóvel constante da matrícula supra em sua totalidade de 04 sessas; uma 01 parte de terra, composta de 300 (trezentas) tarefas com as benfeitorias existentes, engravada no sítio BARREIROS, deste município, limitando-se: ao Nascente, com terras de Ozarias Moreira; ao Poente, com terras de Moacir Araújo Caldas; ao Norte, com os herdeiros de Vicente Romana e ao Sul, com a estrada vicinal que liga Assaré à Amaro, foi adquirida por GILBERTO ARAÚJO CALDAS, brasileiro, civilmente solteiro, agricultor, portador da CI RG nº 1771126-SSP-Ceará e do CPF nº 348.738.803-00, residente na cidade de São Paulo, Capital do mesmo nome, por compra feita a FRANCISCO JUSSELE LEAL e sua mulher, Terezinha Moreira Leal, brasileiros, casados, aposentados, ele portador da CI RG nº 88.893-SP-SP-Ceará e do CPF nº 015.304.103-04, ela portadora do CIG nº 387.551.143-34, residentes e domiciliados na Vila de Aratama, deste município, Pelo preço e quantia de R\$9.000,00 (nove mil reais). Não havendo condições. Registrada por Rudineia de Fátima Paiva, Registradora Pública. ATO R\$176,32. FERMOMU R\$8,81. AGM R\$0,44. FERC R\$15,00. SELO AA122116.////

R.2-2.324-Em, 13 de agosto de 2007. Procede-se a este registro nos termos de uma Cédula Rural Hipotecária nº 124.2007.2396.1365, emitida em 27 de julho de 2007, na cidade de Crato deste Estado do por Gilberto Araujo Caldas, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI RG nº 177112689 SSP - Ce e do CPF nº 348.738.803-00 e residente a Rua Pe. Agamenon Coêlho 722 na cidade de Altaneira, deste Estado. FINANCIADOR: Banco do Nordeste do Brasil S.A. agencia da cidade de Crato, deste Estado no valor de R\$ 29.878,90 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos), vencível em 27 de julho de 2017. Continua....

2.324

01 VERSO

2015 (dois mil e quinze) destinado a aquisição de 11 mestiças bovinas Holandesas- Aquisição de um reprodutor, mestiço de Holandez - Construção de um curral rustico, reforma de 2,5 KM² de cerca com 04 fios de arame farpado - Implantação de 1,5 HA de capim de corte irrigado - Implantação de palma forrageira em 01 HA. JUROS devidos á taxa efetiva de 7,25% a.a. (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculados e capitalizados integralmente no dia 27 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida sobre o saldo devedor médio diário do período de calculo, e exigível juntamente com as prestações vincendas de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-me a liquidar com a ultima prestação, todas as obrigações financeiras remanescentes. Em, 27/01/2010 - R\$ 2.489,91 - Em, 27/07/2010 R\$ 2.489,91 - Em, 27/01/2011 R\$ 2.498,91 - Em, 27/07/2011 R\$ 2.489,91 - Em, 27/01/2012 R\$ 2.489,91 - Em 27/07/2012 R\$ 2.489,91 - Em, 27/01/2013 R\$ 2.489,91 - Em, 27/07/2013 R\$ 2.489,91 - Em, 27/01/2014 - R\$ R\$ 2.489,91 - Em, 27/07/2014 R\$ 2.489,91 - Em, 27/01/2015 - R\$ 2.489,90 - Em, 27/07/2015 R\$ 2.489,90 e com outras cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Eu, Receita de Celso, Registrador Público, Assilografado. Emolumentos cobrados de acordo com os termos da Lei nº 13.573 de 17 de janeiro de 2005. SELO AA 224627.

R.3-2.324-Em, 03 de outubro de 2012. Procede-se a este registro nos termos de uma Cédula Rural Hipotecária nº 124.2012.3202.3791, com vencimento em 25 de setembro de 2020, emitida por Gilberto Araujo Caldas, brasileiro, solteiro, portador da CIRC nº 177112689 - SSP - Ceará e do CPF nº 348.738.803-00, residente e domiciliado a rua Rev. Agamenon Coelho 722 na cidade de Alta neira deste Estado. FINANCIADOR: Banco do Nordeste do Brasil S.A.agencia da cidade de Crate - Ceará. VALOR: R\$ 34.977,25' (trinta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). ENCARGOS FINANCEIRO: Os devidos a taxa efetiva de 3,5% a.a. (três inteiros e cinco decimo por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculados e capitalizados integralmente no dia 25 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de calculo, e exigível juntamente com as prestações vincendas de principal proporcionalmente ao valor de cada uma delas. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: em 06 pagamentos anuais e sucessivos, vencendo-se a primeira parcela em 25/09/2015 no valor de R\$ 5.829,5a e a ultima em 25 /09/2020 no Valer 5.82955. BENS VINCULADOS EM HIPOTECA: Para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com tdes os encargos pactuados o EMITENTE/CREDITADO dá em hipoteca de 2º grau o imóvel constante da matrícula retro e com outras cláusulas e condições constantes do referido instrumento., Registrada por Receita de Celso, Registrador Público. ATO R\$ 638,47 FERMOJU R\$ 31,92 - FERC R\$ 24,37 - SELO AA 560.257.

AV.4-2.324-Em 06 de julho de 2017. Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular avulso, datado de 11 de julho de 2016, firmado de pelos administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência na cidade de Crate-Ceará, e apre

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ASSARÉ - CE

RUA MARECHAL DEODORO, 25

Vicente de Paulo Rodrigues Daiva - OFICIAL

MATRÍCULA:

2.324

REGISTRO
GERAL

DATA
07-JULHO-2017

RUBRICA

FICHA
02

sentada hoje a este registro pelo devedor GILBERTO ARAUJO CALDAS para constar que o R.2-2.324, ficha 01 e verso de Livre 02 de ' Registro Geral, fique cancelado e considerado inexistente, tendo em vista ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Averbado por Vicente de Paulo Rodrigues Daiva, Escrevente Substituta no Exercício da Titularidade. ATO R\$41,37. ISS R\$2,07 FAADep R\$2,07. FRIMP R\$2,07. FEMOJU R\$3,69. FERC R\$14,23. SELO ABO49.713.////

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,18

Visualização disponibiliz
em www.registradores.onr.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,18

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis